

lotado(a) na DTI, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONFAZ, GT54 - COMÉRCIO, no período de 03.05.2015 a 06.05.2015, no trecho Belém - Brasília - Belém.

PORTARIA 681 DE 29 de abril de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2015 - CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, protocolado sob o n.º 2015/252015730001077-2.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CEEAT-MPE, com o objetivo de PARTICIPAR REUNIÃO GT-38 /SIMPLES NACIONAL E GT-59/CADASTRO, no período de 03.05.2015 a 08.05.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Protocolo 825535

PORTARIA 708 DE 04 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730009729-7.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a MONICA HELENA SOARES PEREIRA, Tecnico Em Gestao Publica, lotado(a) na DICONF, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO DE GRUPOS TÉCNICOS DE RELATÓRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS., no período de 11.05.2015 a 14.05.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA : 705 DE 04 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00009/2015-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730009757-2.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GT59-CADASTRO, no período de 04.05.2015 a 05.05.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA 706 DE 04 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00010/2015-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730009874-9.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, Fiscal de Receitas Estaduais-A, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO MDFE / CTE, no período de 18.05.2015 a 21.05.2015, no trecho Belém - Porto Alegre E Porto Alegre - Belém.

PORTARIA 710 DE 04 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00009/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730009867-6.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de REUNIÃO DO GT06 - SINIEF A SER REALIZADA EM BRASÍLIA, no período de 11.05.2015 a 14.05.2015, no trecho Belém - Brasília E Brasília - Belém.

PORTARIA 711 DE 04 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00011/2015 - CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, protocolado sob o n.º 2015/252015730001083-7.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CEEAT-MPE, com o objetivo de PARTICIPAR REUNIÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO SIMPLES NACIONAL, no período de 24.05.2015 a 29.05.2015, no trecho Belém/São Paulo/Belém.

PORTARIA 709 DE 04 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob

o n.º 2015/002015730009707-6.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, Tecnico Em Gestao Publica, lotado(a) na DICONF, com o objetivo de PARTICIPAR DA 19ª REUNIÃO DE GRUPO TECNICO PADRONIZAÇÃO DE RELATORIO E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, no período de 11.05.2015 a 14.05.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA 698 DE 04 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CERAT SANTARÉM, protocolado sob o n.º 2015/042015730002615-7.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a LUZIA TANIA MOTA BERNARDES, Administrador, lotado(a) na CERAT SANTARÉM, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NO CURSO RELACIONADO A APOSENTADORIA, no período de 04.05.2015 a 06.05.2015, no trecho Santarém - Belém- Santarém.

Protocolo 825613

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **AUTO POSTO E SERVIOS PLANALTO LTDA**

Inscrição Estadual: 15.263.376-6

Notificação Fiscal nº 032015820000150-5

Período: De 07/2013 até 12/2013

Auditor Fiscal solicitante: Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Balanco Patrimonial

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega do arquivo EFD - período

Contrato social e alterações

DAE(s) de recolhimento de ICMS

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica

Demonstração do resultado do exercício

DIEF - GIEF

Fita detalhe

Leitura da memória da fita detalhe - MFD

Livro de movimentação de combustíveis

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro Diário

Livro Razão

Nota fiscal de venda a consumidor - Modelo 2

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Notas Fiscais de Serviços

Relação das NFS ref. Aos pág. De: 1141 - 1145 - 1146 - 1152 - 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 825732

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: BB INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.018-2

AINF'S: 032015510002704-4

032015510002705-2

032015510002706-0

032015510002707-9

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: ROCHA & BARBOSA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.292.528-7

AINF'S: 032015510002708-7

032015510002709-5

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 825739

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual nº012014820001511-0, conforme abaixo identificado.

AINF Nº
012015510000606-6

RAZÃO SOCIAL : R NONATO COMERCIO E REP LTDA

NOME DE FANTASIA: : R NONATO COMERCIO E REP LTDA

INSC. EST. Nº 15.173926-9

AFRE Responsável: SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 825742